



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 395/2023

Major Vieira - SC, 22 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Gonçalves de Almeida
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N. 2647 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.22 09:02:27 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º

45

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N.
2647 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, PARA
FINS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.**

O Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, o presente:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 2647 de 04 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder o uso de bem público móvel de sua propriedade a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO MESMO IDEAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.553.290/0001-17, com sede na Localidade de Lageado Liso, Toldo de Cima e Canudos."

Art. 2º - A alteração do artigo 1º, visa meramente correção de erro material na descrição do número do CNPJ da Associação constante na Lei Municipal 2647 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal 2647 de 04 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 04/09/2023.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383190
O

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.22 08:55:51 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

**Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Segue endereçado para vossa apreciação o presente projeto de lei que:
"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N. 2647 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023,
PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL".

A proposição se faz necessária, pelo fato, da necessidade de correção em relação ao Artigo 1º da respectiva Lei, que por equívoco, por erro material, ao invés de mencionar o CNPJ da Associação, descreveu o CPF do presidente da Associação. Trazendo impedimentos legais, quanto ao repasse do valor ora aprovado, que precisa ser em favor da Associação, ao CNPJ vinculado, e não para pessoa física do presidente.

No entanto, a correção é matéria pacífica, no sentido de suprir o erro material, adequando o artigo, e assim validando a legislação de forma correta.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383190
0

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.09.22 08:56:11 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal